

ATA DE JULGAMENTO Nº 02

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público da Fundação de Ação Social – FAS, designada por meio da Portaria nº 451/2025-FAS, com a finalidade de proceder ao julgamento do pedido de habilitação da empresa CASA DE APOIO NOVO HORIZONTE, sendo analisado, Matriz e Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Matriz, sob o nº 35.775.483/0001-80 e Filial, sob o nº: 35.775.483/0002-61, no âmbito do Chamamento Público nº 001/2025-FMAS, referente ao Credenciamento para Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas, com Vínculos em Curitiba (Protocolo Eletrônico nº 01-257565/2024).

A referida empresa apresentou, em 05/08/2025, (MATRIZ) e 28/08/2025, (FILIAL), a documentação exigida, contemplando os aspectos de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme os Protocolos nº 01-195385/2025(MATRIZ) e 01-217771/2025(FILIAL), para verificação de conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Após análise minuciosa, e considerando os critérios de julgamento definidos no instrumento convocatório, a Comissão deliberou pelo seguinte resultado:

1) HABILITAR a empresa CASA DE APOIO NOVO HORIZONTE, (MATRIZ/FILIAL) no referido credenciamento, por atender integralmente às exigências editalícias, conforme verificado na análise documental.

2) Sendo para o atendimento:

MATRIZ: 04 (QUATRO) VAGAS; e
FILIAL: 17 (DEZESSETE) VAGAS.

O resultado do presente julgamento será devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM (https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna_Pesquisa.aspx), no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>) e no portal da Fundação de Ação Social – FAS (<https://fas.curitiba.pr.gov.br/conteudo.aspx?id=1941>).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Carla de Souza, e assinada pelos membros da Comissão.

CARLA DE SOUZA
MATR. 88.214
PORTARIA Nº 451/2025 – FAS

MERY CRISTIANE ZELINSKI
MATR. 77.311
PORTARIA Nº 451/2025 – FAS

CELSON LUIZ RIBEIRO
MATR. 83.984
PORTARIA Nº 451/2025 - FAS